MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

CIDADE PARTICIPANTE
PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Guaíra/SP, 16 de setembro de 2022.

Ofício nº. 0176/2022

De: Diretoria Municipal de Educação
Para: Sra. Camila Lourenço
Chefe do Departamento de Compras

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizado a seguinte prestação de serviço:

DESCRITIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Lazer.
Justificativa/Finalidade	Justificativa: se faz necessário à contratação de "Trenzinho ou Carreta da Alegria", entende-se por veiculo automotor transformado, usado em passeios turísticos fretados, portador de CAT – Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito e CSV - Certificado de Segurança Veicular, concedidos pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, cujas modificações na carroçaria sejam destinadas à diversão, ao lazer, ao entretenimento e à segurança de seus passageiros, para as comemorações do mês das crianças, ou seja, Outubro, onde a Diretoria Municipal de Educação está empenhada em proporcionar momentos agradáveis através de um passeio de "Trenzinho ou Carreta da Alegria" pela cidade e volta no lago Maracá, para todos os alunos do ensino infantil (a partir dos 04 anos de idade) e para os alunos do ensino fundamental I. As músicas veiculadas nos Trenzinhos da Alegria devem respeitar o decoro e serem voltadas para o público infantil e também possua personagens (pessoas fantasiadas) do universo das crianças para animar o passeio. A finalidade deste pedido vai de encontro a propiciar às crianças um dia de lazer e diversão, comemorando ser criança em toda sua amplitude e socialização, e nada mais positivo, do que acontecer esse momento no período em que pelo calendário escolar se comemora o mês da Criança.
Objeto	**Contratação de "Trenzinho ou Carreta da Alegria" para passeios dos alunos da Rede Municipal de Ensino, dentro do mês das crianças.**
Amostras	Não é necessário.
Especificações de Prazos	Prazo para inicio da execução: imediatamente após a liberação do empenho.
Vigência Contratual	120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

Recebido 19/09/22

JOICE P. M. MENDES
CPF 368.925.358-60
DEPTO DE COMPRAS
23/9/22

Local(is) de Entrega	Nas Unidades Escolares Municipais de Guaíra-SP.

Nr.	Descrição
1	***EMEF Francisco Gomes de Souza*** *Rua 16 nr. 395 – centro (17)3332-5163*
2	***EMEF Vicencina Morsoleto*** *Av.Marginal do Lago nr. 1000 (17)3331-2565*
3	***EMEF Vera Lúcia Vitali*** *Rua 16B nr. 2000 B.José Pugliesi(17)3331-1890*
4	***EMEF PADRE MÁRIO LANO*** *Avenida 31 nr. 1860 – COHAB I (17) 3331-7093*
5	***Creche Josefina Caligares*** *Rua 22 nr. 1005 – Centro(17) 3331-5294*
6	***Creche Olga Abdala Jabour*** *Rua 06 nr. 1400 – Jd Eldorado (17)3331-5436*
7	***Creche Waldemar Chubaci*** *Av. 3 Rua A s/n – Bairro Aniceto(17) 3331-1102*
8	***Creche Nilce Fugió*** *Rua 16B n.1248- Joaquim P. Lélis (17)3331-9777*
9	***Creche Zilda de Oliveira*** *Rua 44 n. 590 – Jardim Eliza (17) 3332-2456*
10	***CEI Dirce Barros Lélis*** *Av. 21 n. 2030 – João Vaccaro(17)3331-7999*
11	***CEMEI Áurea Mendes*** *Av. 25 n. 240 – Bom Jesus(17) 3331-6835*
12	***CEMEI Neryldes Gomes*** *Rua 34 n.154 – Miguel Fabiano (17) 3332-057*
13	***CEMEI Eunisse Esperancini*** *Rua 5 Rua A nr. 1320 – Aniceto (17) 3332-068*
14	***CEMEI Moacir Garcia do Prado*** *Rua 12 nr. 55 – Centro (17)3331-5790*

Entrega Parcelada	Não.
Dotação Orçamentária	**Para Ensino Fundamental:** Ficha: 235 Funcional: 12.361.0006.2031.0000 **Para Educação Infantil: Creches** Ficha: 246 Funcional: 12.365.0006.2032.0000 **Para Educação Infantil: Pré Escolas** Ficha: 263 Funcional: 12.365.0006.2036.0000

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

CIDADE PARTICIPANTE
PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Indicação do Gestor Contratual	Maria Angélica Rebello da Silva Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - RG: 29.511.793-x

Quantidade e Descrição

	Descrição do Serviço	UN.	Qtd.	Tempo de Passeio	
1	Passeio de Trenzinho ou Carreta da Alegria para EMEF Vera Lucia Vitali; EMEF Francisco Gomes; EMEF Vicencina Vaccaro Morsoleto; EMEF Padre Mario Lano.	Serviço	31	20 minutos de passeio com uma Volta obrigatória no lago Maracá	
2	Passeio de Trenzinho ou Carreta da Alegria para CEI Nilce Fugió; CEI Dirce B. Lelis, CEI Zilda de Oliveira, CEI Waldemar Chubaci, CEI Josefina Caligaris, CEI Olga Abdala Jabour	Serviço	09	20 minutos de passeio com uma Volta obrigatória no lago Maracá	
3	Passeio de Trenzinho ou Carreta da Alegria para CEMEI Nerylde Gomes, CEMEI Moacir Garcia do Prado, CEMEI Eunisse Esperancini, EMEF Áurea Mendes.	Serviço	02	20 minutos de passeio com uma Volta obrigatória no lago Maracá	

Seguem anexo a este ofício as solicitações eletrônicas, nº 05145/22, 5141/2022, 05142/2022
Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.
Atenciosamente,

Maria Angélica Rebello da Silva
Diretora Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
RG: 29.511.793-x

Maria Angélica Rebello da Silva
RG: 29.511.793-X
Diretora Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.